CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 07/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 477, DE /2013.

(Autores: Vereadores Luiz Frare/ PDT e Nei Hamilton Haveroth/PSL)

Propõe ao Executivo Municipal o alargamento da Rua no bairro Parque São Paulo na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores Luiz Frare/PDT e Nei Hamilton Haveroth/PSL com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitam à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas providencie o alargamento da Rua Padre Anchieta entre as Ruas Epitácio Pessoa e Benjamin Constant, no bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de maio de 2013.

Luiz Frare
Vereador PDT/ 1º Vice Presidente

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

Constatamos a dificuldade que os moradores enfrentam ao passar pela rua ora indicada, uma vez que a largura da rua é muito estreita, medindo apenas 7 metros com relação às outras ruas em que a medida é de 9 metros.

Os motoristas estão encontrando dificuldades para trafegar, a situação fica ainda mais grave devido às pessoas estacionarem seus veículos dos dois lados da rua, tornando o espaço ainda menor.

Pelos motivos expostos e com o intuito de melhorar significativamente a qualidade de vida dos munícipes que residem naquela região, esperamos, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

NFO